MATÉRIA: Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 005/2021 de autoria da Mesa Diretora que "Acrescenta dispositivo à Lei Orgânica do Município de Guarujá".

DATA: 24/08/2021

OBJETIVO: Todos os detalhes acerca da matéria podem ser acessados através do link: https://consulta.siscam.com.br/camaraguaruja/Documentos/Documento/183049

RESULTADO: APROVADO POR 15 VOTOS CONTRA 1 (1º Turno).

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL (englobada)

A FAVOR – Anderson Figueira Lopes, Aparecido dos Santos, Ariani da Silva Paz, Carlos Eduardo Vargas, Edmar Lima dos Santos, Fernando Martins dos Santos, Jailton Reis dos Santos, José Francinaldo Ferreira de Vasconcelos, Márcio Nabor Tardelli, Mário Lúcio da Conceição, Raphael Vitiello Silva, Santiago dos Santos Angelo, Sirana Bosonkian, Wagner dos Santos Venuto, Walter dos Santos.

CONTRA – Antonio Fidalgo Salgado Neto.

NÃO VOTARAM – José Nilton Lima de Oliveira, que presidia[1] a sessão.

[1] O presidente da Câmara Municipal só vota em casos de empate nas deliberações, ou quando há necessidade de complementação de quórum.